

- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual e;  
e) o resultado da avaliação com base no disposto do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

9.8. Em atendimento à Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018, publicada no DOU nº 68, Seção I, págs. 43-44, expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os candidatos que se autodeclararem negros no momento da inscrição, conforme subitem 3.1.2, para concorrer às possíveis vagas reservadas, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, presencial e obrigatória, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pelo(a) Reitor(a) da UFPB e criada especificamente para aferir a veracidade da autodeclaração.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas poderá, a critério da Administração Pública, ser contratado a qualquer tempo dentro do prazo de validade da presente seleção e nos termos deste edital.

10.2. A contratação de Professor Visitante nacional será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável desde que não ultrapasse o prazo máximo de 02 (dois) anos, sendo que a de Professor Visitante estrangeiro será feita pelo prazo de até 02 (dois) anos, prorrogável desde que não ultrapassado o prazo máximo de 04 (quatro) anos.

10.3. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

10.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse edital no DOU, mediante requerimento dirigido à Progep/UFPB, em relação às disposições gerais, por meio do e-mail editaisdsp@ufpb.br, ou ao departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas da respectiva área, por meio do e-mail da unidade especificado no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (dias) úteis.

10.5. Os prazos previstos neste Edital serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

10.6. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

10.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do departamento acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPB.

10.8. As disposições editalícias, se eventualmente contrárias ao disposto na Lei nº 8.745/1993, no Decreto nº 9.739/2019 e na Resolução nº 24/2019 do Consepe, bem como, demais legislações aplicáveis, não prevalecerão sobre as disposições dos referidos diplomas normativos, os quais serão aplicadas aos casos concretos.

#### ANEXO I – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA

CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Fone: +55 (83) 3216-7430					
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)					
Departamento de Habilitação Pedagógica (DHP) – Fone: +55 (83) 3216-7448 – E-mail: dhp@ce.ufpb.br					
Endereço: UFPB – Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa/PB – Cep: 58.051-900					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Categoria	Nº de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Políticas e Gestão da Educação	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior	1	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado ou PHD na área de Educação ou áreas afins com no mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico profissional em política e gestão da educação contados a partir da data da titulação em referência.					
CENTRO DE TECNOLOGIA (CT) – Fone: +55 (83) 3216-7179					

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECAM)</b>					
<b>Departamento de Engenharia Civil e Ambiental (DECA) – Fone: +55 (83) 3216-7393 – E-mail: ppgecam@ct.ufpb.br</b>					
<b>Endereço: UFPB – Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa/PB – Cep: 58.051-900</b>					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Categoria	N° de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Engenharia Civil e Ambiental Linha de Pesquisa: Engenharia Civil e Ambiental	Dedicação Exclusiva	Visitante Júnior	-	1	-
Requisitos Mínimos Exigidos: O candidato deverá ter formação no exterior em nível de doutorado concluído há mais de dois anos, com comprovada atuação acadêmica, científica ou técnico-profissional, contados a partir da data da titulação de referência, nas áreas de Engenharia Urbana, ou Engenharia de Estruturas ou Engenharia de Materiais ou Ciências dos Materiais, que possuam aderência às linhas de pesquisas do PPGECAM.					
<b>CENTRO DE INFORMÁTICA (CI) – Fone: +55 (83) 3216-7093</b>					
<b>PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (PPGI)</b>					
<b>Departamento de Informática (DI) – Fone: +55 (83) 3216-1093 – E-mail: di@ci.ufpb.br</b>					
<b>Endereço: UFPB – Campus I – Cidade Universitária – João Pessoa/PB – Cep: 58.051-900</b>					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Categoria	N° de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Ciência da Computação	Dedicação Exclusiva	Visitante Pleno	1	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Título de doutor (ou PhD) em Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, com no mínimo seis anos de doutorado.					
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) – Fone: +55 (83) 3362-1700</b>					
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)</b>					
<b>Departamento de Zootecnia (DZ) – Fone: +55 (83) 3049-4524 – E-mail: dz@cca.ufpb.br</b>					
<b>Endereço: UFPB – Campus II – Rodovia BR 079 – Km 12 – Areia /PB – CEP: 58.397-000</b>					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Categoria	N° de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Nutrigenômica para Zootecnia Linha de pesquisa: Nutrigenômica e Metabolismo dos Animais de Produção	Dedicação Exclusiva	Visitante Júnior	1	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Título de Doutor ou Livre Docente na área objeto do certame com o mínimo de dois anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico profissional, contados a partir da data da titulação em referência, ou que possua título de notório saber reconhecido pelo Consepe.					
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA) – Fone: +55 (83) 3533-5801</b>					
<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (PPGTA)</b>					
<b>Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial (DGTA) – Fone: +55 (83) 3533-5816 – E-mail: dgta@cchsa.ufpb.br</b>					
<b>Endereço: Campus III – Rua João Pessoa, S/N – Bananeiras/PB – CEP: 58.220-000</b>					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Categoria	N° de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Biotechnologia Linha de pesquisa: Biotechnologia de Alimentos	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior	1	-	-
Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado ou PhD em Biotechnologia ou Ciência, Tecnologia e/ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins com no mínimo dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data de titulação em referência.					

CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS A EDUCAÇÃO (CCAЕ) – Fone: +55 (83) 3049-4300					
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA) E PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL (PPGEMA)					
Departamento de Ciências Sociais (DCS) – Fone: +55 (83) 3049-4301 – E-mail: dcsccae@gmail.com					
Endereço: Campus IV – Av. Santa Elisabete, s/n – Centro – Rio Tinto/PB – CEP: 58.297-000					
Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Categoria	N° de Vagas		
			AC	PPP	PcD
Ciências Humanas, Antropologia, Ecologia Linha de pesquisa: Ambiente e Sociedade	Dedicação Exclusiva	Visitante Sênior	-	-	1

Requisitos Mínimos Exigidos: Doutorado ou PHD na área objeto do certame. Graduação em Administração, Antropologia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Ecologia, Economia, Engenharia Ambiental, Filosofia, Geografia, Gestão Ambiental, História, Turismo. Doutorado em Ambiente e Sociedade, Antropologia, Ciência Política, História, Geografia, Ciência da Informação, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Direito, Filosofia ou Sociologia. Título de Doutor ou Livre Docente na área objeto do certame com o mínimo de dez anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico profissional, contados a partir da data da titulação em referência, ou que possua título de notório saber reconhecido pelo Consepe.

**ANEXO II**  
**ORDEM DE NOMEAÇÃO**

Áreas de Conhecimento com Vaga Reservada Prioritariamente a Pessoas com Deficiência (PcD), conforme Decreto Nº 9.508/2018	
Ordem de nomeação	Tipo de vaga
1º Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)
2º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3º Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
4º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
Áreas de Conhecimento com Vaga Reservada Prioritariamente a Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), conforme Lei Nº 12.990/2014	
Ordem de nomeação	Tipo de vaga
1º Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
2º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
4º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
5º Vaga	Vaga reservada a pessoa com deficiência (PcD)
Áreas de Conhecimento com Vaga sem Reserva Prioritária	
Ordem de nomeação	Tipo de vaga
1º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
2º Vaga	Ampla Concorrência (AC)
3º Vaga	Vaga reservada a pessoa preta ou parda (PPP)
4º Vaga	Ampla Concorrência (AC)